CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 133/2021

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 400 metros na Comunidade de Ribeirão dos Pardos, compreendido entre a Cachoeira do Gonoring até a propriedade do senhor Gilberto Fernandes de Paula, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de novembro de 2021.

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 14/11/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes daquela comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.